

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. MANUEL RIBEIRO FERREIRA

REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA

ENQUADRAMENTO

O concurso de fotografia é um concurso integrado na Semana da Leitura 2019, dinamizado pela Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Ribeiro Ferreira em parceria com a Biblioteca Escolar e os(as) professores(as) do 2.º e 3 ciclos e Ensino Secundário, aberto à participação de todos(as) os(as) alunos(as) que frequentam o Ensino Secundário.

CAPÍTULO I OBJETIVOS

1.1. O concurso tem como objetivos sensibilizar os(as) alunos(as) para a observação do meio envolvente, incentivá-los a desenvolver a criatividade e a originalidade e reconhecer nos ambientes retratados características e sensações relativas a textos literários de Sophia de Mello Breyner Andresen.

CAPÍTULO II DESTINATÁRIOS

2.1. O concurso destina-se aos(às) alunos(as) do Ensino Secundário da Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Ribeiro Ferreira.

CAPÍTULO III ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ACESSO

3.1. Cada participante apresenta um trabalho/fotografia.

3.2. Os(as) participantes deverão apresentar as fotografias com as seguintes especificidades:

I – As fotografias a cor ou a preto e branco, terão como tema aspetos relacionados com a vida e obra de Sophia de Mello Breyner Andresen.

II – As fotografias deverão ser entregues em formato digital – **jpg**

III – A cada fotografia deverá ser dado um título que exprima o significado da imagem.

IV – Cada fotografia deve ser acompanhada de uma memória descritiva onde conste o título da fotografia e uma breve descrição do local, motivo fotografado, a data em que foi feito o registo fotográfico e/ou a razão da sua apresentação a concurso em função do tema deste concurso.



CAPÍTULO IV ENTREGA DOS TRABALHOS

4.1. Os trabalhos devem ser enviados até ao dia 6 de março de 2019, para o seguinte endereço de e-mail: bibliotecaescolar@aealv.edu.pt

4.2. Os(as) concorrentes devem apresentar as fotografias e respetivas memórias descritivas, o nome do(a) concorrente e a menção **Concurso de Fotografia**.

CAPÍTULO V CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. As fotografias a concurso serão avaliadas pelo júri, tendo em conta os seguintes critérios:

- originalidade;
- criatividade;
- harmonia e estética;
- adequação da imagem à obra/texto/poema a que se refere a fotografia.

5.2. Todos os critérios serão avaliados, por cada membro do júri, numa escala de 0 a 5 pontos, à exceção do critério “Adequação da imagem à obra/texto/poema a que se refere a fotografia”, avaliada de 0 a 10 pontos.

CAPÍTULO VI JÚRI

6.1. As fotografias serão apreciadas por um júri, composto pelos seguintes elementos: um elemento da equipa da Biblioteca Escolar, um(a) professor(a) de Português e um(a) professor(a) de Educação Visual. O júri deliberará até ao dia 8 de março de 2019.

6.2. O júri selecionará as cinco melhores fotografias, de entre as quais indicará a fotografia vencedora do concurso, de acordo com os critérios de seleção.

6.3. O júri reserva-se o direito de não atribuir prémios se a falta de qualidade dos trabalhos o justificar.

CAPÍTULO VII EXPOSIÇÃO

7.1. Todos os trabalhos admitidos a concurso serão publicados na página web do Agrupamento de Escolas de Alvaiázere e no *facebook* da Biblioteca Escolar.

7.2. Os cinco melhores trabalhos serão impressos e expostos na Biblioteca Escolar ao longo da Semana da Leitura, sendo que em cada dia da referida semana será divulgada uma fotografia selecionada pelo júri.

7.3. No dia 15 de março todas as fotografias admitidas a concurso serão apresentadas em formato digital durante o Sarau da Semana da Leitura 2019.

CAPÍTULO VIII PRÉMIOS

- 8.1. Será atribuído um prémio à fotografia vencedora do concurso - um livro.
- 8.2. Todos(as) os(as) concorrentes receberão um certificado de participação.

CAPÍTULO IX DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 9.1. Os(as) concorrentes transmitem à Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Ribeiro Ferreira os direitos autorais sobre todas as criações que apresentem no âmbito do presente concurso, para reprodução nos órgãos e outros documentos considerados pertinentes para a organização.
- 9.2. À Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Ribeiro Ferreira está reservado o direito de publicar os trabalhos premiados acompanhados do nome dos seus autores, não podendo os concorrentes fazê-lo por si antes da decisão do Júri.

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Serão admitidos a concurso os trabalhos que respeitem o presente regulamento.
- 10.2. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos por deliberação do júri do concurso.
- 10.3. Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados na Biblioteca Escolar ou junto dos(as) professores(as) de Português do 2.º, 3.º ciclos e Secundário.